



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 1.311/2025**

INTERROMPE a concessão da Classe “B”  
do servidor municipal **LAONI BORGES  
RODRIGUES**.

PAULO RICARDO CATTÂNEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, INTERROMPE a concessão da Classe “B” do servidor municipal **LAONI BORGES RODRIGUES**, matrícula n.º 4061-4, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conforme art. 22, inciso II da Lei Municipal n.º 3.360/2011, alterada pela Lei Complementar n.º 4.474/2023 – Plano de Carreira do Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município de Soledade, devendo iniciar novo período aquisitivo a contar de **24 de maio de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 14 de maio de 2025.

  
PAULO RICARDO CATTÂNEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se



LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.

